



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, de 04 de setembro de 1989.

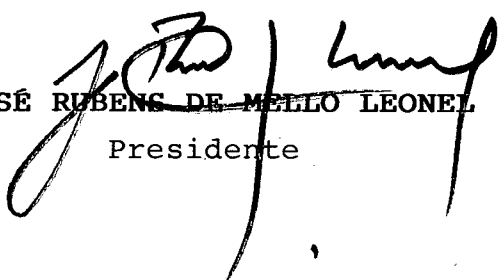
Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania à Senhora Hebe Hermeto
Villaça.

JOSÉ RUBENS DE MELLO LEONEL, Presidente da Câmara Municipal de
Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se
guinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

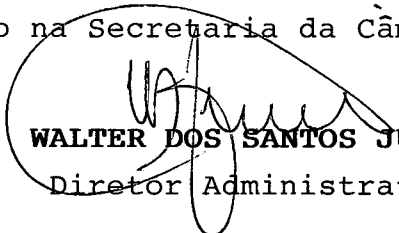
Art. 1º - É concedido o Título de "Cidadã Itapetininga
na" à Senhora Hebe Hermeto Villaça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal, 04 de setembro de 1989


JOSÉ RUBENS DE MELLO LEONEL
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.


WALTER DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Administrativo